

Marataízes, 09 de novembro de 2023.

De: Comissão de Constituição e Justiça

Para: Gabinete da Presidência

Referência:

Processo nº 453/2023

Proposição: Veto nº 3/2023

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: VETO PARCIAL ao Autógrafo de Lei 34/2023, que "INSTITUI NO MUNICÍPIO DE MARATAÍZES O COMBATE AO PRECONCEITO À CRENÇA DO CRISTIANISMO, SENDO

RESPEITADA A LIBERDADE RELIGIOSA."

Processos Apensados: Nenhum
Processos Anexados: Nenhum

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Parecer

Ação realizada: Parecer Emitido

Descrição:

Assim, a Comissão, em Parecer Conjunto, opinam pela constitucionalidade quando de sua competência e por sua maioria pelo normal prosseguimento legislativo, devendo ir à Plenário para discussão e votação.

Próxima Fase: Para Incluir na Ordem do Dia

Rafaela de Souza Marvila Assessor(a) Administrativo



